



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 210001.01.01.01.042.0218**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017

Fortaleza, junho de 2018



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 210001.01.01.01.042.0218

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 021/2018, no período de 22/01/2018 a 21/02/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 11/05/2018 a 18/05/2018, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 182/2018.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em sua versão final para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA foi criada pela Lei Estadual n.º 13.875, de 07/02/2007, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 28.880/07. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 70, suas competências, tendo sido alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015.
7. Sua missão é promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária e agroindústria do Estado, no âmbito da agricultura familiar, comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais e dos povos do campo, além de exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal, contribuindo para a melhoria da vida da população cearense.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **SDA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 22/01/2018		R\$ mil
Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
22-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	#Error
31-INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL	181.286,15	139.057,95	76,71
29-DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	38.508,37	33.568,19	87,17
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	24.194,28	21.886,03	90,46
32-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	114.166,24	94.762,12	83,00
30-DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	12.230,01	8.588,18	70,22
33-PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	54.248,78	51.555,02	95,03
Total:	424.633,82	349.417,49	82,29
Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF			
Emitido em: 22/1/2018			

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 22/01/2018		R\$ mil
Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4 - INVESTIMENTOS	300.977,92	231.519,44	76,92
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.273,42	99.803,74	96,64
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.382,49	18.094,31	88,77
Total:	424.633,82	349.417,49	
Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF			
Emitido em: 22/1/2018			

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada:		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
Exercício:		2017		
		R\$ mil		
Fonte de Recursos	SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	81.437,79	67.017,15	82,29
88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40,00	0,00	0,00
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	00-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	1.348,79	0,00	0,00
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	58-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	163.315,00	136.508,53	83,59
	64-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	68.732,83	40.104,82	58,35
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	00-RECURSOS ORDINÁRIOS	32.777,09	29.623,27	90,38
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	76.982,33	76.163,72	98,94
Total		424.633,82	349.417,49	82,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/1/2018

1.2. Despesas de Exercícios Anteriores

9. Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2017, não foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior.

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

10. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SDA**, no exercício de **2017**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a Anexo I, considerando a situação em **20/01/2018**, sendo excluídos da lista os convênios que foram encaminhados à esta CGE ou ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a resposta ao relatório de auditoria de contas de gestão Nº **210001.01.01.01.002.0117**.

11. Assim, a gestão da **SDA** deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e tomadas de contas instauradas ou informando a situação atual dos processos de tomadas de contas especiais já instauradas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme apresentado seguir.

Para os Convênios (Grupo 1) SIC 127724, 168752, 332815, 178037, 127830, 157357, 329735, 72295, 129372, 714720, 142336, 150136, 145220, 539577, 631098, 636715, 163506, 170899, 186535, 369518, 876684, 178766, 631392, 630806, 351696, 573035, 772244, 772196 e 772315 a Tomadas de Contas Especial Simplificada foi concluída e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2015.

Para os Convênios (Grupo 2) SIC 86871, 86195, 749039, 106255, 664657, 142417, 141996, 871397, 151928, 903863, 491955, 543615, 710679, 493957, 492915, 570476, 872316, 877765, 670678, 670660, 668098, 879744, 715581 e 878349 a Tomadas de Contas Especial Simplificada foi concluída e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2016.

Para os Convênios (Grupo 3) SIC 159106, 139178, 100400, 115784, 98257, 492697, 142962, 132012, 629982, 101164, 139176, 369535, 879278, 388455, 879079, 264397, 294675, 166415, 628975, 597977, 628655, 631422, 322675, 791313, 795516, 879702, 880053, 897651, 908668, 904836, 911296, 908650 e 905944 a Tomadas de Contas Especial foi concluída e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Para os Convênios (Grupo 4) SIC 87163, 98085, 160398, 233497, 166853, 631457, 327616, 460275, 598335, 633048, 657937 e 588635 a Tomadas de Contas Especial foi concluída e encaminhada à CGE/CE.

Para os Convênios (Grupo 5) SIC 879193, 347075, 911347, 593035, 876290 e 819281 a Tomadas de Contas Especial foi concluída e está em fase de envio ao TCE/CE.

Para os Convênios (Grupo 6) SIC 876145, 162584, 188297, 163478, 739069 e 899476 foi instaurado processo de tomada de contas especial e está em fase de análise pela Comissão Tomadora de Contas.

Para os convênios (Grupo 7) SIC 906326 e 820423 o conveniente foi notificado para se manifestar acerca do dano causado ao erário.

Para os Convênios (Grupo 7) SIC 327197 e 327236 a prestação de contas foi analisada e aprovada e informações lançadas no SACC em 2012.

Para o Convênio (Grupo 7) 93686 a resposta não esclareceu se teve a prestação de contas aprovada ou se a prestação de contas foi analisada e o conveniente notificado, conforme afirmação no texto explicativo do sétimo grupo (a fls. 11) do Anexo 1 da manifestação do auditado.

O Convênio SIC 75636 não teve reportado as providências adotadas.

Análise da CGE

A auditoria entende que a situação foi esclarecida com os Convênios dos grupos 1, 2, 3 e 5, com as respectivas tomadas de contas especiais já tendo sido encaminhadas ao TCE/CE ou em fase de serem enviadas.

Os convênios do grupo 6 estão em fase de análise pela Comissão Tomadora de Contas.

Os convênios do grupo 4 tiveram suas TCEs encaminhados à CGE/CE.

Os Convênios SIC 327197, 879432 e 327236 tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Para o Convênio SIC 93686, as informações prestadas auditada não foram esclarecedoras.

Já para os Convênios SIC 906326 e 820423 que se encontram na situação de aguardando manifestação dos convenientes, devendo a auditada atentar para o prazo de até 180 dias, previsto no §1º, do art. 1º da Instrução Normativa nº 02/2005, para adoção das medidas administrativas a fim de obter a prestação de contas, nos casos de omissões, ou o ressarcimento ao erário estadual, que, caso não surtam efeito, cabe à gestão do SDA instaurar processo de tomada de contas especial.

Não houve manifestação em relação aos Convênios SIC 75636, 95461, 399455, 176473 e 871520, para os quais a auditada deverá adotar as providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.001 – Esclarecer, junto ao TCE/CE, as providências adotadas para o Convênio SIC 93686.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.002 – Envidar esforços visando ao encerramento dos procedimentos de tomada de contas especial instauradas, como forma de encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento, até o dia 1º/12/2018, em atendimento ao art. 23 da IN TCE/CE nº 03/2017.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.003 – Atentar para o prazo para abertura de Tomada de Contas Especial previsto no parágrafo 1º, do art. 1º da Instrução Normativa 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.004 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário para os Convênios SIC 75636, 95461, 399455, 176473 e 871520, em conformidade com a IN nº 02/2005 do TCE.

2. GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Acumulação de Cargos

12. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento - FOLHA PROD foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **SDA**, em desconformidade com o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, c/c com o Decreto Estadual Nº29.352, de 09 de julho de 2008, conforme informações a seguir apresentadas:

Quadro 1. Acumulação de Cargos

101*****49-*****									
	512 - EMATERCE	0*****10	1/6/1981	AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	40	Civil Ativo			150.217,02
	211 - SDA	3*****15	3/4/2017	ORIENTADOR DE CÉLULA	40	Civil Ativo			21.959,37
Fonte: Sistema de Folha de Pagamento - SFP Emitido em: 9/2/2018									

13. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetuam-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

14. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

15. Verificou-se que o cadastro do servidor portador do CPF Nº 221*****91, no sistema FOLHA-PROD, está sem informação de qual cargo ela está exercendo, consta apenas o pagamento da verba 0341 - DIF SERVICO EXTRAORDINARIO.

16. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a **SDA** encaminhe manifestação acerca dessas constatações, indicando o amparo legal desses pagamentos.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme apresentado seguir:

*O servidor portador do CPF 101*****49 é empregado da EMATERCE com cessão para esta Pasta, ocupando o cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, a partir de 03 de abril de 2017, conforme DOE de **.**.2017.*

Entramos em contato com a EMATERCE, para que fosse informado no SGP, o código de afastamento do referido servidor.

*A servidora portadora do CPF nº 221*****91 é servidora da Casa Civil, ocupando a função de Agente de Administração, através da matrícula 0*****-2-7, prestando serviços nesta pasta, através da Portaria nº ***/2015, conforme DOE de **.**.2015.*

*A referida servidora tem a jornada de trabalho semanal de 30 horas, assim tendo serviço extraordinário para trabalhar 40 horas semanais nesta Pasta, através da matrícula 3*****-1-X.*

Análise da CGE

A auditoria entende que a situação do servidor portador do CPF 101*****49 foi esclarecida.

Quanto à servidora portadora do CPF 221*****91, a auditada não esclareceu completamente a situação, pois, diferentemente do que foi informado, verificou-se no sistema FOLHA-PROD que o referido servidor é ocupante de cargo de Agente Administrativo na Casa Civil e que possui registro na SDA com data de admissão em 01/08/2017, sem vínculo empregatício. Consta ainda como tendo recebido pagamento referente à verba 0341 - Diferença de Serviço Extraordinário nos meses de outubro e novembro de 2017, além de não haver nenhum registro de código e data de afastamento.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.005 – Abster-se de realizar pagamento para servidor que não possui vínculo com a SDA.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.006 – Atualizar o Sistema de Gestão de Pessoas com a situação do servidor portador do CPF 221*****91.

3. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

17. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos ao Perfil de Aquisições considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **SDA (com exceção da análise levada a efeito no item 3.2.1, que considerará todos os programas da unidade)**:

- a. **31 - Programa Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural;**
- b. **32 – Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural.**

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

18. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **SDA**, no exercício de 2017, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

19. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **SDA**, no exercício de 2017, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos programas selecionados, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, não tendo sido observadas desconformidades.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXV da Lei nº 8.666/93)

20. Foram analisadas as aquisições da **SDA** no exercício de **2017**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXV, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, tendo sido observadas as correspondentes ocorrências:

Quadro 2. Dispensas de licitação (Art. 24, III a XXXV)

Dispositivo Legal Dispensa	Nº SACC	Objeto	Credor	Valor – R\$ (mil)	Requisitos a serem comprovados
14-Art 24, inciso XIV - Para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições...	1011024	CT 015/2017 - DL 006/2017 - NUADM - O presente Termo tem como objeto a contratação de consultoria para auditoria externa, referente ao exercício de 2016, do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades ¿ Projeto Paulo Freire, conforme Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola ¿ FIDA.	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	44,33	- Comprovar que as condições ofertadas são manifestamente vantajosas para o Poder Público.

10-Art 24, inciso X - Para compra ou locacao de imovel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da Administracao, cujas necessidades de instalacao...	947301	CT 103/2014 - DL 023/2014 - UGP/FIDA - a locação de Imóvel na Rua Cel Enéias Arrais, nº. 1193, Centro, no município de Campos Sales/CE, objetivando o funcionamento do escritório local da UGP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário à SDA, no município de Campos Sales/CE.	FRANCISCA MARIA DE LIMA ARRAIS	47,00	- Comprovação que preço é compatível com preço de mercado.
10-Art 24, inciso X - Para compra ou locacao de imovel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da Administracao, cujas necessidades de instalacao...	947784	CT 161/2014 - UGP PAULO FREIRE/FIDA - DL - 024/2014 - UGP PAULO FREIRE/FIDA - A locação de Imóvel na Rua José Leandro Freire de Castro, nº 167, bairro Tauazinho, CEP: 63.660-000, Tauá/CE, objetivando o funcionamento do escritório local da UGP da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no município de Tauá/CE	JEFFERSON CIDRÃO MASSILON	48,87	- Comprovação que preço é compatível com preço de mercado.
10-Art 24, inciso X - Para compra ou locacao de imovel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da Administracao, cujas necessidades de instalacao...	985549	PL TDL Nº 004/2016- UGP/PSJ III - O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) SALAS COMERCIAIS E 01(UM) REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO EDITE BONFIM CENTER LOCALIZADO NA RUA PEDRO DE QUEIROZ Nº 35, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE.	EDITE IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	696,00	- Justificativa da necessidade do imóvel; - Adequação do imóvel para demanda, em termo de instalação e localização; e - Compatibilização do preço do aluguel com os parâmetros de mercado.
11- Art 24, inciso XI - Na contratacao de remanescente de obra, servico ou fornecimento, em consequencia de rescisao contratual...	1016743	CT 034/2017 - DL 011/2017 - COPPE - Constitui objeto deste Contrato, contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para implantação de 39 sistemas de abastecimento de água (remanescentes de obra inacabada em razão de rescisão contratual às fls. 55 dos autos, referente ao Contrato nº 160/2014), por lotes em comunidades do meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará.	KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	3.837,17	- Comprovação de atendimento da ordem de classificação da licitação anterior; - Comprovação que preço é compatível com preço de mercado

04-Art 24, inciso IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo...	979796	"CT 001/2016 - DL 018/2015 - COPPE - Constitui objeto do presente a aquisição de estações móveis de tratamento e purificação de água bruta imprópria para o consumo humano e abastecimento emergencial de água potável, no âmbito do programa Água para Todos, nos seguintes modelos e quantidades: a) (03) Três Estações de Tratamento Móvel, modelo Wather Point EXT 5; b) (01) Uma Estação de Tratamento Móvel, modelo Lite Pure módulo I; c) (01) Uma Estação de Tratamento Móvel, modelo Lite Pure módulo II; cada uma delas acompanhada de um conjunto de peças de reposição necessárias e suficientes à prestação da garantia contratual"	ODIS FILTERING LTD.	1.306,10	- Apresentar comprovação da situação de emergência ou calamidade pública.
--	--------	---	---------------------	----------	---

Fonte: e-Controlle.

21. Da análise, em relação ao Contrato SACC nº 990697, o termo de dispensa Nº 008/2016, disponível no Portal da Transparência do Estado do Ceará, foi fundamentado no Art. 24, Inciso XXXIII da Lei 8.666/93, porém, verificou-se que no momento da emissão das Notas de Empenho nº 02871, 02452 e 02872, utilizou-se a fundamentação legal com base no Art. 24, Inciso XXIII.

22. Ademais, verificou-se nos Contratos de Gestão SACC nº 1007051 e 1010727, firmados com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, que a gestão da SDA utilizou indevidamente como fundamentação legal o Art. 24, inciso XXIV - Para a celebração de contrato de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. O contrato de Gestão é um instrumento firmado entre o poder público e entidades qualificadas como Organizações Sociais e está regido por legislação própria, Lei nº 12.781, de 30/12/1997, alterada pelas Leis nº 15.356, de 04/06/2013 e 15.408, de 12/08/2013, não se aplicando a Lei nº 8.666/93 para esse tipo de contratação.

23. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a **SDA** encaminhe manifestação acerca dessas constatações de auditoria, visando apresentar eventuais providências saneadoras, bem como apresente evidências documentais do atendimento aos requisitos legais para as aquisições apresentadas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme apresentado seguir.

Referindo-se aos contratos nº 015/2017 – DL 006/2017 – NUADM (nº SACC 1011024), 103/2014 - DL 023/2014 – UGP/FIDA (nº SACC 947301) e 161/2014 – UGP PAULO FREIRE/FIDA – DL – 024/2014 (nº SACC 947784)

insta esclarecer desde logo que os referidos contratos são para desenvolver as atividades referentes ao Projeto Paulo Freire, que é custeado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Dessa forma, tudo que estiver relacionado ao Projeto Paulo Freire deve ser aprovado pelo Fundo Internacional acima descrito, bem como deve seguir o que estiver estipulado no contrato entre este e a SDA. Nesse sentido, colacionamos cópia dos ofícios que esta Secretaria encaminhou ao FIDA solicitando a sua aprovação quanto a contratação da Empresa Sá Leitão Auditores S/S, e a contratação da Francisca Maria de Lima Arrais e do Jefferson Cidrão Massilon ora em comento (em anexo). Colacionamos, ainda, o ofício advindo do respectivo Fundo, em resposta as solicitações desta Secretaria, no qual consta expressamente a permissão para realizar as contratações.

Ora todos os requisitos exigidos pelo Fundo Internacional foram devidamente cumpridos, existindo inclusive aprovação expressa para contratação direta.

Referindo-se ao PL TDL n 004/2016 – UGP/PSJ III (nº SACC 985549) que trata da locação do imóvel localizado na rua Pedro de Queiroz, 35, Parquelancia, Fortaleza, objetivando servir de sede do Projeto São José, contrato celebrado com a imobiliária Edite Imobiliária e Construções LTDA.

A referida contratação tramitou por meio do processo nº 0181259/2016, que segue em anexo, estando nele todas as informações e documentos necessários e comprobatórios da legalidade da contratação, nos termos da dispensa utilizada no caso concreto.

Sobre o CT 034/2017 – DL 011/2017 – COPPE que trata da contratação da empresa KG Construções LTDA para prestação de serviços de engenharia para implantação de 39 sistemas de abastecimento de água a citada contratação tramitou através do processo nº 0855880/2017, que segue em anexo, estando nele todas as informações e documentos necessários e comprobatórios da legalidade da contratação, nos termos da dispensa utilizada no caso concreto.

Acerca do CT 001/2016 – DL 018/2015 – COPPE que versa sobre a contratação da ODIS FILTERING para aquisição de estações móveis de tratamento e purificação de água bruta imprópria para o consumo humano e abastecimento emergencial de água potável a contratação está fundamentada no processo nº 7925420/2015, ue segue em anexo, estando nele todas as informações e documentos necessários e comprobatórios da legalidade da contratação, nos termos da dispensa utilizada no caso concreto..

No que se refere ao item 20 que trata dos contratos de gestão SACC nº 1007051 e 1010727 firmados com o Instituto agropolos esclarecemos que a Lei nº 12.781, de 30/12/1997, alterada pelas Leis nº 15.356, de 04/06/2013 e 15.408, de 12/08/2013 institui o programa de incentivo às organizações sociais, dispondo sobre a qualificação destas entidades.

O dito Contrato de Gestão é uma espécie de contrato normativo, prévio e geral (contrato-mãe), que estabelece as regras gerais de relacionamento entre as partes. Haverá outros contratos, instrumentais e derivados, através dos quais serão estabelecidas condições específicas para execução de tarefas atribuídas às organizações sociais.

No caso da celebração do contrato de gestão com o instituto Agropolos do Ceará este apresenta requisitos explícitos de dispensa de licitação, mais especificamente no inciso XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93.

Anexamos a presente manifestação o Parecer Juridico que trata da dispensa da licitação para os citados contratos.

Análise da CGE

A auditada apresentou as comprovações que foram solicitadas em relação aos contratos listados no quadro 2, com exceção do Contrato SIC nº 1016743, não tendo sido apresentada pela auditada documentação que comprove o atendimento da ordem de classificação da licitação anterior e que o preço contratado está compatível com preço de mercado.

A SDA anexou autorização do responsável pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para realização das contratações dos Contratos SIC nº 1011024, 947301 e 947784.

Para o Contrato SIC nº 985549 apresentou justificativa para a contratação e parecer do DAE atestando a compatibilidade do preço do aluguel com os parâmetros do mercado. Apresentou também documentação relativa à situação de emergência do Contrato SIC nº 979796, estando, portanto, esclarecido o que foi requerido por esta auditoria.

Em relação aos Contratos de Gestão, inicialmente, cabe esclarecer o que estabelece o Art.16, da Lei Estadual nº. 12.781, de 30/12/1997 e suas alterações:

Art. 16. A Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional fica **dispensada de processos licitatórios** para celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito do Estado, **para**

atividades contempladas no objeto do contrato de gestão, nos termos da legislação Federal. (grifos nossos)

Nota-se que a referida legislação trata dos contratos de prestação de serviços relacionados com as atividades previstas no Contrato de Gestão já existente, o que não corresponde aos Contratos SACCs nºs. 1007051 e 1010727, que são contratos de gestão propriamente ditos.

A auditoria entende que Contrato de Gestão deve ser fundamentado apenas na Lei nº 12.781/97 e alterações posteriores, posicionamento esse corroborado com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 06482/2012-6, Certificado nº 11/2013, de 22 de fevereiro de 2013, pela 4ª Inspeção de Controle Externo da Secretaria Geral, conforme transcrição a seguir:

“item 9.1.7 – NATUREZA DAS DESPESAS EM RELAÇÃO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO III A XXX, DA LEI Nº 8.666/93 – (correspondente ao item 3.2.2 do Relatório da CGE), documento anexo, acata o entendimento da CGE constante do citado relatório, concluindo que a contratação de OS via Contratos de Gestão devem ser fundamentadas na Lei nº 12.781/97 e não no art. 24, inciso XXIV do art. 24) se aplica a contratação de OS para prestação de serviços, mediante contrato administrativo, relativamente às atividades contempladas no contrato de gestão anteriormente celebrado.”

Entretanto, considerando a justificativa da SEDUC de que não há opção nos sistemas corporativos para classificar esse tipo de contrato na fundamentação correta, esta auditoria comunicará o fato à gestão da CGE, sugerindo que seja feita articulação com os órgãos gestores dos sistemas corporativos, no sentido de suprir essa lacuna.

Quanto aos Contratos SIC nº 1007051 e 1010727, o parecer do jurídico para a contratação do Instituto Agropolos, a auditada informou que se utiliza da fundamentação legal do inciso XXIV do art. 24 para os contratos de gestão. Entretanto, esta auditoria mantém o posicionamento de que Contrato de Gestão deve ser fundamentado apenas na Lei nº 12.781/97 e alterações posteriores, e não no inciso XXIV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, como foi feito no caso em comento, pois o referido inciso se aplica às contratações de organizações sociais para prestação de serviços relativamente às atividades contempladas no contrato de gestão anteriormente celebrado, posicionamento esse corroborado com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, como bem mencionado no parecer jurídico que instruiu a contratação analisada.

Em relação à divergência encontrada entre a fundamentação legal utilizada para dispensa de licitação do Contrato SACC nº 990697 e a utilizada nas notas de empenho, a auditada não apresentou manifestação.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.007 – Utilizar corretamente os dispositivos legais nos Sistemas Corporativos do Estado, por ocasião da emissão das notas de empenho, em consonância com aqueles referenciados nos pareceres jurídicos e nos contratos.

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.008 – Atentar para a utilização adequada da fundamentação legal nas contratações por dispensa de licitação com base no art. 24 da Lei nº 8.666/93, atendendo aos requisitos exigidos nos incisos.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

24. Foram analisadas as aquisições da **SDA** no exercício de **2017**, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, tendo sido observadas as correspondentes ocorrências:

Quadro 3. Inexigibilidade de licitação (Art. 25, I a III)

Dispositivo Legal Dispensa	Nº SACC	Objeto	Credor	Valor	Requisitos a serem comprovados
Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1018002	CT 042/2017 - IL 007/2017 - COAPE - Edital nº. 003/2017 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimento ζ Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará (PAA ζ LEITE 2017). Contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo ζ c ζ (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento ζ modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL	20.389,24	Justificar a inviabilidade de competição
Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1023657	CT 087/2017 - IL 009/2017 - COAPE - Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo ζ c ζ para o Programa de Aquisição de Alimento ζ PAA, no total de 02 lotes bovino, conforme segue: BOVINO LOTE(S) 10 (municípios de Umirim, Pentecoste, Tururu, Uruburetama, São Luiz do Curu, General Sampaio, Tejusuaoca, Apuiaries, Irauçuba, Itapajé); 04 (municípios de Trairi, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante).	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL	5.388,06	Justificar a inviabilidade de competição
Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1017728	CT 044/2017 - IL 007/2017 - COAPE - Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo ζ c ζ para o Programa de Aquisição de Alimento ζ PAA, no total de 07 Lotes Bovino, conforme segue: BOVINO LOTE(S) 03 (municípios de Senador Sá; Uruoca; Martinópolis e Massapé); 05 (municípios de Marco; Cruz; Bela Cruz; Jijoca de Jericoacoara, Acaraú e Itarema); 10 (municípios de Amontada; Miraima; Itapipoca; Morrinhos e Santana do Acaraú); 17 (municípios de Capistrano; Baturité; Itapiúna; Aracoiaba e Redenção); 18 (municípios de Ocara; Chorozinho; Maracanaú; Guaiuba; Barreira; Pacatuba e Acaraú); 29 (municípios de Caucaia; Fortaleza; Maranguape; Palmácia; Pacoti; Guaramiranga; Mulungu e Aratuba) e 30 (municípios de Eusébio; Itaitinga; Aquiraz e Pindoretama).	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE	18.203,31	Justificar a inviabilidade de competição
Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1017997	CT 043/2017 - IL 007/2017 - COAPE - Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo ζ c ζ para o Programa de Aquisição de Alimento ζ PAA, no total de 03 lotes bovino e 01 lotes caprino, conforme segue: BOVINO Lote(s) 08 (municípios de Independência; Crateús; Catunda; Tamboril e Mons. Tabosa); 09 (municípios de Aiuaíba; Arneiroz; Parambu; Tauá; Novo Oriente; Quiterianópolis e Catarina); 25 (municípios de Araripe; Campos Sales; Potengi; Salitre; A. Do Norte e Saboeiro); CAPRINO LOTES: 03 (municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Tauá e Crateús).	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA	7.436,86	Justificar a inviabilidade de competição
Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1023657	CT 087/2017 - IL 009/2017 - COAPE - Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo ζ c ζ para o Programa de Aquisição de Alimento ζ PAA, no total de 02 lotes bovino, conforme segue: BOVINO LOTE(S) 10 (municípios de Umirim, Pentecoste, Tururu, Uruburetama, São Luiz do Curu, General Sampaio, Tejusuaoca, Apuiaries, Irauçuba, Itapajé); 04 (municípios de Trairi, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante).	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL	5.388,06	Justificar a inviabilidade de competição

Inviabilidade de licitação (caput Art. 25/L8.666)	1025766	CT 047/2017 - IL 007/2017 - COAPE - Edital nº. 003/2017 de Credenciamento do Programa de Aquisição de Alimento - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará (PAA - LEITE 2017). Contratação de empresas laticinistas e/ou cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo -C- (bovino e caprino) para o programa de aquisição de alimento - Modalidade: incentivo à produção e ao consumo do leite.	CICERA RUFINO DE ARAUJO LATICINIO	6.955,16	Justificar a inviabilidade de competição
---	---------	--	-----------------------------------	----------	--

Fonte: e-Controlle.

25. Diante da análise realizada, constatou-se a utilização indevida da fundamentação legal disposta no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 no Contrato de SACC nº 880032, firmado com a EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS para a prestação de serviços de correios e venda de produtos postais, visto que o inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 se aplica à aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial, não se estendendo, portanto, à contratação de serviços. Dessa forma, esta auditoria entende que no caso da contratação da EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS, o dispositivo legal correto seria o art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, quando abrange diversos serviços ou o art. 25, caput, da mesma lei, quando se tratar de serviços exercidos nos estritos termos do monopólio.

26. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a **SDA** encaminhe manifestação acerca dessas constatações de auditoria, visando apresentar eventuais providências saneadoras, bem como apresente evidências documentais do atendimento aos requisitos legais para as aquisições apresentadas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio de arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme apresentado seguir.

O foco de fortalecimento da cadeia produtiva do leite funcionou, na verdade, como uma política de preços mínimos para o leite, de modo que a execução do programa ficasse estrategicamente dividida geograficamente, para atender a todas as regiões do Estado do Ceará, e já estava preestabelecido o preço mínimo do produto, pois na verdade, se constituía de uma obrigação de aquisição do produto, pelo mesmo preço, aos agricultores familiares produtores de leite, nos limites estabelecidos pela legislação federal (em anexo).

Assim, tínhamos uma contratação que apresentava essa peculiaridade, pois o preço oferecido não poderia ser objeto de disputa, tendo em vista que, caso o Laticínio diminuísse o preço para a licitação, essa diminuição não poderia ser imposta ao produtor, pois a regra principal do programa era a política de preço mínimo.

...

Por fim, como outra peculiaridade do Programa, existia a necessidade de atendimento de todas as regiões do Estado do Ceará, tendo sido o critério de localização um fator de muita importância para o correto funcionamento do PAA-LEITE.

Com essas características, inicialmente a SDA procedia na contratação de empresas de laticínio por dispensa de licitação, porém, com o desenvolvimento, a própria SDA concluiu que esse modo não era o mais adequado, e deu início ao desenvolvimento de uma nova forma de contratação.

Vale ressaltar que, nessa época, qual seja o ano de 2010 e 2011, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, teve participação e analisou o modelo desenvolvido pela SDA, que consiste no seguinte:

Visando dar toda segurança aos atos, bem como a necessária publicidade, criou-se o processo de CREDENCIAMENTO. Por meio de Edital, que é publicado no Diário Oficial do Estado, a SDA torna público as condições do PAA-LEITE, bem como estabelece as regras para contratação de empresas de laticínios que se disponham a executar serviços ao Programa, fixando os critérios técnicos a serem observados, os possíveis critérios de desempate na escolha das áreas de abrangências e outras condições a serem observadas para contratação. No dia apurado, realiza sessão pública de recebimento de propostas técnicas e documentos de habilitação que, após análise interna, é divulgado o resultado, com as empresas que ficaram melhores classificadas para as suas respectivas área de abrangência, e outros critérios elencados no Edital. Uma vez selecionadas as empresas, dá-se a contratação com fundamento na inexigibilidade, tendo em vista o caráter não excludente do procedimento, ou seja, pode haver quantas contratações se façam necessárias, para o atendimento de cada região do Estado do Ceará. Outro fator que inviabiliza a disputa é a imutabilidade do preço, não havendo outro critério de disputa a ser estabelecido.

Por essas razões, optou-se pela inexigibilidade de licitação, sendo este procedimento aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que participou e analisou a concepção do mesmo.

No que se refere ao item 24. no relatório foi destacado que a fundamentação jurídica adequada para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT seria a prevista no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/90, conforme abaixo transcrita:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

...

O enquadramento da contratação no inciso acima transcrito, não revela-se como infração a norma legal. Todavia, seguindo a recomendação do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 210001.01.01.01.042.0218 da Controladoria Geral do Estado do Ceará, considerando como melhor fundamentação apenas o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/90, se compromete esta Secretaria a adotar o que se recomenda, passando-se a utilizar como fundamentação legal para contratação em casos de inexigibilidade por inviabilidade de competição a fundamentação supra.

Análise da CGE

A auditada apresentou esclarecimentos para os contratos contidos no quadro 3, informando que se deram por um processo específico de credenciamento e que todo procedimento de contratação por inexigibilidade se deu com a participação do TCE/CE, desde sua concepção.

Para o Contrato SIC 880032, a SDA se comprometeu a seguir a recomendação desta CGE de considerar o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Registre-se que esse tipo de constatação é reincidente, motivo pelo qual recomenda-se:

Recomendação nº 310301.01.01.01.054.0218.009 – Observar a correta fundamentação legal quando do enquadramento do objeto nas hipóteses de inexigibilidade de licitação trazidas pela Lei nº 8.888/93.

III – CONCLUSÃO

27. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SDA**:

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

2.1. Acumulação de Cargos;

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXV da Lei nº 8.666/93);

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93).

28. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da **SDA**, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Documento assinado digitalmente
José Henrique Calenzo Costa
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado em 12/6/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5

Anexo I – Convênios ou Instrumentos Congêneros com Inadimplência



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**
Governo do Estado do Ceará

CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS COM INADIMPLÊNCIA

Unidade Auditada: SDA

Exercício:

Vários Anos

Data de Atualização:

22/01/2018

R\$ mil

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
75636	Implementar ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, na área do Projeto de Combate a Pobreza Rural II no Estado do Ceará	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/12/2004	IICA INST INTERAME COOP P AGRICULTURA	9.658.190,37	200.000,00	2,07%
127724	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da XLVI EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SOBRAL.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/08/2007	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DA ZONA NORTE	20.000,00	20.000,00	100,00%
86871	Transferência de recursos financeiros, por parte da SDR para o CMDS-FUMAC-P, visando o repasse e financiamento de Subprojetos Comunitários que foram aprovados, priorizados e enquadrados nas diretrizes do Projeto São José, pelo CMDS-FUMAC-P, para sua execução através das respectivas Associações Comunitárias beneficiárias, seguindo as Normas e Diretrizes contidas no Manual de Operações do FUMAC-P e nos moldes dos Anexos I, parte integrante deste Convênio (spj-002335/cnv-05/0428).	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/11/2006	CONSELHO MUN DE DES SUSTENTAL DE CARIRE	100.351,45	50.175,72	50,00%
168752	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE MORADORES DA VILA CAIXA, no município de Acopiara/CE, com vistas à execução de uma unidade do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/12/2008	ASSOC JOSE MOREIRA DOS MORAD VL CX D AGU	2.800,00	2.800,00	100,00%

332815	cv 068/2009 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, no município de Jaguaretama/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/09/2009	ASSOC COMUNITARIA PEDRO ANTONIO DA SILVA	9.360,00	9.360,00	100,00%
906326	CV 180/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTOS REIS, no município de São Benedito, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha de mandioca, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	19/11/2014	ASSOC COMUNITARIA DE SANTOS REIS	31.250,00	16.000,00	51,20%
178037	Cooperação técnica e financeira por objeto o uso da tecnologia de Escarificação para fins agrícolas de 170 ha, no município de General Sampaio/CE, fazendo o uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/12/2008	ASSOC COMU MORAD RIACHO DAS PEDRAS	17.000,00	17.000,00	100,00%
93686	Repasse de recursos, para efetuar a aquisição e pagamento de sementes do Programa Hora de Plantar/2006.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	20/07/2006	ASSOC DOS PROD SEMENTES ESTADO CEARA	10.948.288,23	41.183,20	0,38%
159106	Cooperação técnica e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da XL XII EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DA ZONA NORTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/07/2008	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DA ZONA NORTE	40.000,00	40.000,00	100,00%
127830	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VII EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR / VII EXPROAF.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/08/2007	SIND.DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATO	20.000,00	20.000,00	100,00%

139178	Repasso dos recursos necessários para a construção de quarenta e duas Cisternas de Placas no município de Tejuoca/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2007	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS POÇO DO PADRE	54.600,00	54.600,00	100,00%
95461	Instalação de 28 Unidades de Consumo, c/25 kva de potência instalada, 39 postes, 435 m de média tensão c/baixa tensão - FAZ 3,09 mm MRT- c/baixa tensão em AM 25 mm² monofásica (>20 km da praia), 3.935 m de média tensão - FAZ 3,09 - MRT (>20 k da praia), (spj-003126/ cnv-2006/0255)	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	09/11/2006	ASSOC COM TRABALHAD R ST LAGOA CARMO	114.916,61	19.980,00	17,39%
87163	cooperação técnica tem por objetivo os serviços de perenização e dragagem de 42 (quarenta e dois) Km , do Riacho Araibu, beneficiando os municípios de Russas/Ce, Jaguaruana/Ce e Itaiçaba/Ce.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/12/2005	ASSOC COM SAO FCO DE ASSIS PITOMBEIRA II	35.000,00	35.000,00	100,00%
86195	Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço profundo existente, adutora de 1.054m, reservatório elevado de 20m² e fuste de 6m, rede de distribuição de 3.261.m e 67 ligações prediais com hidrômetros beneficiando 67 famílias. (Spj-001697 Cnv-2005/0396)	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/12/2005	ASS COMU MORAD REGIAO CENTRO LESTE MATRI	102.860,80	8.228,86	8,00%
98085	cooperação técnica e financeira tem como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, aquisição de animais, promoção de eventos para o Programa Sertão Vivo e do Projeto Cabra Nossa e difusão das Inovações Tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/06/2006	ASSOC BENEF PROF S FRANCISCO DE CANINDE	19.722,00	19.722,00	100,00%
157357	Para pagamento de mão-de obra especializada na construção de 15 cisternas de placas e 10 banheiros.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/07/2008	ASSOC COMUNIT DOS MORAD DE SAO PEDRO	6.349,80	6.349,80	100,00%
100400	cooperação técnica e financeira tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a apoiar o Projeto Cabra Nossa nos seguintes componentes: organização dos beneficiários, aquisição de animais, promoção de eventos para o programa Sertão Vivo e do Projeto Cabra Nossa e difusão das inovações tecnológicas para a produção de leite e carne caprina nas comunidades beneficiadas no semi-árido cearense, com a finalidade de atender as famílias carentes do município, especialmente no que diz respeito àquelas que contam com crianças e idosos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/07/2006	ASSOC DOS AGRIC EMPREENDE DE DOM MAURICIO	21.000,00	21.000,00	100,00%

160398	(spj-004340/cnv-2008/0063) Implantação de 40 ha de cajueiro anão precoce-sequeiro, construção de 1,7km de cerca de arame com 8 fios	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	07/08/2008	ASSOC COM ASSENT ENTRE AMIGOS LAG SERRA	73.906,64	40.937,64	55,39%
115784	Cooperação técnica e financeira tem por objeto a construção de 30 (trinta) cisternas de placas no município de Tejuçuoca/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/12/2006	ASSOC BENEFIC ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO	39.000,00	39.000,00	100,00%
749039	(spj-005542/cnv-2011/0186). ADS c/ adutora de 682m e rede de distribuição 5849m, reserva elevado 10m² e fuste de 3m, construção de casa de bomba, sistema de tratamento, colocação de 30 hidrometros, cerca e muro de proteção, captação em poço profundo.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	31/05/2012	ASS BENE DOS SITIOS ARAUJOS RONCADEIRA	100.868,52	787,48	0,78%
327197	(spj-005035/cnv-2009/0208) CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/04/2010	ASSOC DESEN COM SITIO CRUZ DAS ALMAS	8.314,68	319,99	3,85%
98257	cooperação técnica e financeira tem por objeto a construção de 307 cisternas de placas, sendo 213 no município de Limoeiro do Norte, 34 no município de Quixerê e 60 no município de Tejuçuoca	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/05/2007	ASSOC DOS MORADORES DE CROATA CM E CJ	82.744,00	10.000,00	12,09%
106255	Cooperação técnica e financeira tem por objetivo a celebração de parceria para a execução de serviços necessários à viabilização da XII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPIPOCA, que será realizada no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2006.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/09/2006	ASSOC CEARENSE DOS CRIADORES DE ZEBU	12.000,00	12.000,00	100,00%
664657	(sbj-004809/cnv-2010/0067). Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação em um poço amazonas existente, 360m aadutora de água bruta, reservatório elevado de 20m² e fuste de 6m, rede de distribuição de 4045m e 60 ligações prediais.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/05/2012	ASSOC COMUN PROD RURAIS BACIA RIO IBUACU	121.069,67	5.216,04	4,31%
329735	(spj-004827/cnv-2009/0196) CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/01/2010	ASSOC CIVIL UNIAO POP PELA VIDA CARMELOP	6.233,32	6.233,32	100,00%
72295	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com premiação dos melhores expositores da XXXV EXPOSIÇÕES AGROINDUSTRIAL DE JAGUARIBE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	31/03/2005	ASS DOS CRIAD DO VALE JAGUARIBE ACRIVALE	6.000,00	6.000,00	100,00%

492697	(spj-004866/cnv-2009/0368) Construção de 1 brete, 1 curral e aprisco, 3km de cerca com 8 fios de arame. Implantação de 2ha de capim elefante, 1ha de cana forrageira, 4ha de palma forrageira. Aquisição de 1 eletroensiladeira, 1 máquina fatiadora de palma, 15 cultivador tração animal,	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/04/2011	ASSOC COMUNIT DOS ASSENTADOS SAO MIGUEL	53.461,82	53.461,82	100,00%
129372	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da XXII EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DE ITAPAJÉ.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/09/2007	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE ITAPAJÉ	5.000,00	5.000,00	100,00%
142417	(spj-004058/cnv-2007/0090) Construção/instalação ADS :construção de uma rede de adução de 80m/rede de distribuição de água tratada 6000m c/36 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um reservatório elevado em anéis premoldados	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/06/2008	ASSOC COM DO SITO VARZEA COMPRIDA	82.800,00	757,12	0,91%
142962	(spj-003522/cnj-2007/0073) Construção de 55 sistemas de alvenaria de tijolo, modelo circular com capacidade de 18m³/cistema, com as seguintes dimensões diâmetro de 3,6m, altura de 1,80m, escavação de 1,2m de profundidade	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/04/2008	ASSOC COM DOS PEQ AGRICULTORES S VICENTE	75.315,24	75.315,24	100,00%
132012	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com vistas à cobertura das despesas com a premiação dos melhores expositores, aquisição de troféus e serviços gerais necessários à viabilização da XLIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IGUAU- EXPOIGUATU 2007.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/09/2007	UNIDADE PECUARIA IGUAUENSE UPECI	30.000,00	30.000,00	100,00%
879193	CV 220/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JORGE, no município de Monsenhor Tabosa, com vistas à conclusão e operacionalização da Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/2012	ASS COMUNITARIA SAO JORGE	24.513,00	24.513,00	100,00%
141996	Cooperação técnica e financeira entre os partícipes com a execução da cobertura das despesas com a execução de serviços 1ª Pega de Boi no município de Porteiras	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/2007	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES PORTERENSES	1.500,00	1.500,00	100,00%

629982	CV 285/2010 - CISTERNA - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.100 Cisternas de placas nos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Mauriti, Milagres, Missão Velha no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/02/2011	FUNDACAO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO	2.773.695,90	175.254,81	6,32%
714720	(spj-005955/cnv-2011/0109)Fornecimento de uma assistência técnica inovadora que possibilite coleta de elementos necessários a elaboração de diagnósticos participativos: identificar as políticas públicas, em todos os níveis, específicas para os quilombolas, bem como as demais políticas que os quilombolas possam acessar	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/11/2012	ASSOC QUILOMBOLA DOS MORADORES DE BRUTOS	8.400,00	8.400,00	100,00%
876145	CV 144/2012 - COPPE/CISTERNAS - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implantação de 398 (trezentos e noventa e oito) quintais produtivos com sistemas de enxurradas e 147 (cento e quarenta e sete) quintais produtivos com barragem subterrânea nos municípios de Hidrolândia, Ipú, Ipuiriras, Canindé, Itatira e Santa Quitéria, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/2012	CENTRO ESTUDOS E APOIO AO TRAB E TRABALH	6.482.613,62	4.012.528,55	61,90%
101164	cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 80 (oitenta) sistemas de placas na comunidade da Fazenda Camaubinha, no município de Choró/Ce.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/08/2006	ASSOC MORADORES DA FAZENDA CARNAUBINHA	104.000,00	104.000,00	100,00%
139176	Repasso dos recursos necessários para a construção de vinte e seis Cisternas de Placas no município de Sobral/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/12/2007	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITO SERRINHA	33.800,00	33.800,00	100,00%
142336	(spj-004046/cnv-2007/0058)Construção/instalação ADS :captação do açude araras, cap.100,00hm³, construção de uma rede de adução de 800m/rede de distribuição de água tratada 2757m c/46 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; construção de um r	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/04/2008	AS C FCA A S LOC ZE LUCIO ALIPIO SERROTE	82.793,29	3.407,13	4,12%
369535	(spj-004411/cnv-2009/0109)SAA constando de captação a partir de injetamento em rede existente projetada na 1ªetapa. 2434m de rede de distribuição e 124 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/01/2010	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITO TAQUARI	55.578,06	55.578,06	100,00%
150136	A coordenação do projeto e repasse de recursos financeiros e apoio técnico com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores técnicos da região.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/05/2008	ASSOCIACAO CULTURAL VIOLETA ARRAIS	2.800,00	2.800,00	100,00%

145220	Cooperação técnica e financeira entre os participantes com vistas a cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da 5ª ENCONTRO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DO CEARÁ	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/04/2008	ASS QUILOMBOLAS LAGOA DE R E GOIAIBEIRAS	2.400,00	2.400,00	100,00%
879278	CV 238/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a instalação do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	28/10/2014	GRUPO DE APOIO A COMUNIDADE DE INHARE	106.094,50	46.094,50	43,45%
539577	(spj-004331/cnv-2009/0295)SAA com ampliação da rede de distribuição de 1398m e 60 ligações prediais	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	09/02/2011	A C NSA SRA APARECIDA DE VARZEA DE CIMA	37.288,82	1.577,78	4,23%
871397	CV 105/2012 - COPPE -O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº294/2009, conformr Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/12/2012	ASSOC COMUNITARIA DE SERRA DAGUA	45.221,26	45.221,26	100,00%
399455	CV 179/2009 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Ibiapina/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/10/2009	ASSOC PROD ORGANICOS DO AGUDO	35.000,00	35.000,00	100,00%
233497	(spj-004689/cnv-2009/0023)Implantação de SAA constando de captação em poço profundo existente, casa de proteção para quadro elétrico, adutora de água bruta de 230m, sistema de tratamento d'água simplificado, rede de distribuição de 2820m reservatório elevado de 15m² e fuste de 7m e 40 ligações domiciliares beneficiando 40 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/04/2009	ASSOC COM MORAD OLHO DAGUA TRAJANOS	70.631,15	70.631,15	100,00%
151928	(spj-004391/cnv-2008/0085)Implantação de Unidade de Beneficiamento dos Derivados da mandioca e Banana, construção de salão de beneficiamento e depósito aquis. de maquinas e equipamentos	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/06/2008	ASSOC DOS PEQ AGRICULTORES DO ST COITE	83.551,03	17.175,94	20,56%

631098	CV 320/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL no município de CANINDÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/12/2010	ASS DO PROJ DE ASS SANTANA DA CAL	3.200,00	3.200,00	100,00%
879079	EDITAL 07/2012 - CV 142/2012 - COPPE/CISTERNAS - 1ª ÁGUA - Constitui objeto do presente Edital a seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma do Código Civil Brasileiro, para execução, por meio de convênio, do Programa de Construção de Sistemas de Placa e Capacitação da Convivência com o Semi-Árido, nos municípios do Estado do Ceará, de acordo com os Lotes constantes do Anexo II e Termo de Referência, que estará a disposição dos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Agrário	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/06/2014	CENTRO ESTUDOS E APOIO AO TRAB E TRABALH	9.702.139,88	5.518.678,99	56,88%
166853	Cooperação técnica e financeira por objeto o uso da tecnologia de Escarificação para fins agrícolas de 25ha, no município de Jaguaratama/CE, fazendo o uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/09/2008	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE	20.000,00	20.000,00	100,00%
636715	CV 289/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARROCAS, no município de UMARI/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/12/2010	ASSOC COM DO SITIO BARROCAS	3.200,00	3.200,00	100,00%

903863	CV 114/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de VIÇOSA DO CEARÁ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	22/05/2014	ASSOC DEMOC PROD RURAIS ASSENT INHARIM	36.700,70	18.000,00	49,05%
163506	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o pagamento de mão-de-obra especializada na construção de 19 cisternas de placas e 35 banheiros, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/10/2008	ASSOC MORAD FAZ I CICERO LOPES MAGALHAES	14.184,30	14.184,30	100,00%
170899	Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira entre os participantes com vistas à cobertura das despesas com a execução de serviços necessários à viabilização da VI EXPOCAMPOS e EXPOFEIRA DE CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES, EM CAMPOS SALES/CE, tendo por finalidade promover e facilitar negócios através do acesso dos produtores (as) rurais, no contato com consumidores/produtores, no agenciamento de negócios e créditos e entretenimentos no município de Campos Sales, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/11/2008	ASSOC CAPRINOS E OVINOS DE CAMPOS SALES	1.000,00	1.000,00	100,00%
186535	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o uso da tecnologia de correção de solo e Escarificação para fins agrícolas de 20,0 ha, nas localidades de São José dos Mocós município de Santa Quitéria / CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/04/2009	ASSOC COM MARIA JOANA DE ARAGAO	2.000,00	2.000,00	100,00%
264397	(spj-002903/cnv-2009/0075) Construção galpão de 54,4 m², Trator Agrícola de potência mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	03/06/2009	ASSOC COMUNITARIA DO SÍTIO GUARANI	62.741,80	4.171,19	6,65%
162584	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos Plantadores de Mandioca da Serra das Lagoas, município de Araripe, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/08/2008	ASSOC COM PLANT MANDIOCA SERRA LAGOAS	19.910,00	19.910,00	100,00%

294675	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a execução do Projeto intitulado FABRICAÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO BIOTECNOLÓGICO A PARTIR DOS RESÍDUOS DE MAMONA (Ricinus communis L.) GERADOS NO PROCESSO PRODUTIVO DO BIOCOMBUSTÍVEL PARA APLICAÇÃO no PROJETO BIODIESEL DO CEARÁ no município de Fortaleza/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/07/2009	INSTITUTO PESQ INOVACAO AGRIC IRRIGADA	366.923,55	366.923,55	100,00%
491955	CV 287/2009 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Cascavel/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/02/2010	ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DO BRITO	35.000,00	35.000,00	100,00%
543615	(spj-004643/cnv-2009/0350) Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água constando de injetamento na rede de distribuição de água existente das Caraubas, rede de distribuição a implantar com 6005m, 44 ligações domiciliares hidrometradas, beneficiando 44 famílias.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/12/2010	ASSOC COM DOS MOR DE JUREMA E ADJ	57.854,99	57.854,99	100,00%
166415	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário e PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos produtores do Condomínio Rural da Vila Padre Cicero do Jenipapeiro-APROCORVIP, município de Brejo Santo, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/09/2008	ASSOC PROD RURAIS VILA PE CICERO JENIPAP	108.000,00	108.000,00	100,00%
369518	(spj-004629/cnv-2009/0145) Ampliação do SAA constando de 4613m de rede de distribuição e 68 ligações prediais.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	01/12/2009	ASSOC COM DO SITIO UMBURANAS	56.825,49	2.232,58	3,93%
876684	CV 155/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES, no Município de Tianguá/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/02/2013	ASSOC COM NOSSA SENHORA DE LOURDESA	4.400,00	4.400,00	100,00%

188297	Implantação de projeto produtivo de fruticultura, oleicultura e pastagem, com avançadas tecnologias de irrigação, através do projeto de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola dos Aluviões, na localidade de São Lourenço no município de Caririáçu/CE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/05/2009	ASSOC DA COMUN AGRICOLA DO SAO LOURENCO	42.064,75	42.064,75	100,00%
327236	(spj-005045/cnv-2009/0216)PROJETO REFERENTE AS TAXAS DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSOCIAÇÃO.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	29/06/2011	ASSOC COM MORADORES DE FLOR DE CAMPO	13.043,84	6.681,92	51,23%
176473	(spj-001451/cnv-2008/0388)Aq.mq.interlockbs. pl.mq.cost.reta.agulha,mq.zig-zag,mq.galoneira,mq.overloqu e bs.pl.agulha,mq.zig-zag singer, beneficiando 26 famílias.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	18/12/2008	ASSOC COM CABECA DA ONCA E VACA SERRADA	70.986,68	2.427,30	3,42%
628975	CV_249/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010	ASSOC DOS IRRIGANTES DO ALTO DO BANABUIU	63.200,00	63.200,00	100,00%
631457	CV_384_2010-COAPE-O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de criação de ovinos e caprinos na comunidade Café Campestre no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010	ASSOC DOS MOR DA COMUN DE CAFE CAMPESTRE	20.500,00	20.500,00	100,00%
710679	(spj- 005282/cnv-2011/0039)ADS composto de captação de poço amazonas existente, const.da rede de adução c/1280m, rede de distribuição de 2800m, PVC e 640m PEAD, para 16 domicílios, aquis.inst.16 hidrometros e kit cavalete padrão cagece, const e instalação de reservatório elevado co	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	18/04/2012	ASSOC PEQ PROD RURAIS REGIAO DE BISPADO	38.342,22	156,08	0,41%
493957	(spj-004549/cnv-2009/0364)SAA com captação a partir de um poço amazonas existente (melhorias) e parte da adutora de água bruta 1.400m.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/05/2011	ASSOC DOS MORADORES DE ABILIO MARTINS	74.962,52	74.962,52	100,00%
163478	O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário / PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação João Paulo II, município de Aracati, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/11/2008	ASSOCIACAO JOAO PAULO II	81.000,00	81.000,00	100,00%

347075	(spj-004276/cnv-2009/0087) Construção galpão de 54,4 m²; Trator Agrícola de potência mínima de 65cv; Debulhador de milho de 40/60 sacas/hora; Bomba lubrificante 7kg; Batedor de Feijão 20/25 sacas/hora; Escarificador com 7 hastes; Sulcador de 3 linhas, modelo bico de pato.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/03/2011	ASSOC MOR DOS SÍTOS BETANIA E CATOLE	58.912,61	58.912,61	100,00%
178766	O presente CONVENIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o uso da Tecnologia de Plantio Direto para fins agrícolas de 80ha, no município de Jardim/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/12/2008	ASSOC ACAO JOVEM DO SÍTIO LAGOA DO ALTO	8.000,00	8.000,00	100,00%
327616	(spj-005079/cnv-2009/0242) CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUAIS (1%), RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	29/06/2011	ASSOC PROD RURAIS REGIAO DE MONTEIROS	20.587,49	10.073,75	48,93%
492915	(spj-004745/cnv-2009/0352) Sistema de Abastecimento d'Água constando de captação em adutora Araripe-Salitre, recuperação do reservatório elevado 25m² e construção de outro reservatório elevado 10m², todos com fuste de 7m, rede de distribuição de 1.487m e 01 chafariz.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/06/2010	ASSOC COM DO SÍTIO TANQUINHO	71.091,39	71.091,39	100,00%
460275	CV 214/2009 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma mini-indústria Empacotadeira de Farinha e outros produtos agrícolas, no município de Araripe/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/05/2010	COOPERATIVA AGROPECUARISTA DE ARARIPE	34.793,35	34.793,35	100,00%
570476	(spj-003316/cnv-2009/0371) Const.inst.ADS c/const.de uma rede de adução de 3287,5,10m/rede distribuição de água tratada de 1937,8m c/31 ligações dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro p/cagece;const.de um reserv.elev.em aneis premoldados c/fuste de 7m cap.15m³;const.inst.de um sistema de bombeamento com 02 bombas centrifugas c/ potência de 3CV, sendo uma bomba reserva e outra instalada c/ quadro de comando completo e instalações hidromecânicas, const. de uma casa de comando elétrico, const. de um ramal elétrico de 0,6km em BT, monofásica c/ ponto de medição e poste local.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/05/2011	ASSOC COM CONCEICAO II TRAB UNIDOS	77.654,76	31.949,72	41,14%

597977	(spi-005249/cnv-2010/0107)O projeto analisado consiste em duas etapas, sendo que a 1ª etapa consiste em captação a partir de um poço, adutora de água tratada de 960m, rede de distribuição de 858m e 01 chafariz com 04 tomeiras.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/2011	ASSOC COM DE SALVACAO	70.669,25	70.669,25	100,00%
911347	(CV 0258/2012-Subp 005935/2011)Protagonismo Quilombolas - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do Convênio nº 007/2011, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	24/02/2014	ASSOC COM QUILOMBOLA SERRA DOS CHAGAS	17.850,00	17.850,00	100,00%
872316	CV 095/2012 - COPPE - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº 083/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/12/2012	ASSOC COM PEQ AGRIC DO SITIO GROSSOS	38.357,93	38.357,93	100,00%
593035	(spi-005211/cnv-2010/0106)SAA a partir de um oço existente. Esta 1ªetapa compreende: captação, 1192 de agua bruta, ETA 20m², rede de distribuição de 2290m	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/04/2011	ASSOC COM TRAB RURAIS STA PAZ LOCA VIZIN	71.327,31	71.327,31	100,00%
877765	CV 121/2012 - COPPE(spi-004902/2010)O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº 075/2010, conformr Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/03/2013	ASSOC DESENV COM MORADORES DE BONITO	36.134,67	36.134,67	100,00%
598335	CV 207/2010 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Trairi/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/06/2010	ASSOC CULTURAL DE BACUMIXA	30.000,00	30.000,00	100,00%
670678	(spi-003958/cnv-2010/0497)Construção/instalação ADS :captação do açude existente, construção de uma rede de adução de 1000m/rede de distribuição de água tratada 4020m/rede distribuição dom.880m c/44 ligações domiciliares c/kit cavalete e hidrômetro tipo taquímetro padrão cagece; co	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	03/05/2012	ASSOC COMUNITARIA SAPOTI	91.178,73	4.515,82	4,95%
631392	(spi-004711/cnv-2010/0054)Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um flutuante, 3187m adutora de água bruta, 20m adutora de água tratada, ETA, REL de 28m³ e fuste de 6m, rede de distribuição de 8441m e 70 ligações prediais.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	04/04/2012	ASSOC COM BENEFICENTE DO SITIO UMARI	207.276,32	9.721,94	4,69%
876290	CV 186/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido ç 84 (oitenta e quatro) quintais produtivos ç nos municípios de Beberibe, Icapuí, Palhano e Russas, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	28/05/2015	COOP CENTRAL DAS AREAS DE REF AGRARIA CE	191.772,00	191.772,00	100,00%

633048	CV 363/2010 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto modernizar uma casa de farinha, no município de Itapipoca/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010	ASSOC COM DOS PEQUENOS AGRICULT DE CEDRO	40.000,00	40.000,00	100,00%
630806	CV 306/2010 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO JOSÉ PINTO, no município de UMIRIM-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/12/2010	ASSOC COM DO ASSENT JOSE PINTO	3.200,00	3.200,00	100,00%
628655	(epj-004637/cmv-2010/0052) Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um açude, REL de 20m3, 685m adutora de água bruta, ETA, 3752m de rede distribuição e 61 ligações prediais	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/04/2011	ASSOC COM PEQ PROD E AGRIC GOVERNO II	181.612,34	181.612,34	100,00%
351696	CV 089/2009 - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO NUCLEAR DOS APICULTORES DA MICRO BACIA DO RIO CANGATI, no município de Canindé/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/09/2009	ASSOC NUCLEAR APIC MICRO BACIA R CANGATI	3.120,00	3.120,00	100,00%
573035	CV 095/2010 - MARKETING - O presente Convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PORTEIRAS, com vistas à realização da 5ª PEGA DE BOI, em Porteiras/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/05/2010	ASSOC DOS VAQUEIROS DE PORTEIRAS	5.000,00	5.000,00	100,00%
871520	CV 110/2012 - COPPE - O presente Convênio tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº038/2011, conformr Plano de Trabalho e seus anexos	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/11/2013	ASSOC COM AGRICULTORES DE PILAR E REGIAO	66.840,35	24.701,85	36,96%

631422	(spj_005134/conv_0389/2009) ADS com const.inst.300m rede aduçaõ, rede distribuição 3012m, equipam. p/captação em poço existente, cercas/muro proteção, inst.kit s cavaletes e aquis.de hidrometros padrão cagece p/14domicilios.Const.reserv.el ev.cap.5m³ Aquis.inst.sist.tratamento de agua com filtro+clorador de pastilhas tipo sanyclor.aquis.inst.sist.bombeamento completo,quadro comando elétrico, materiais elet.p/instalação da eletrobomba, ponto de medição e poste. A agua sera bombeada da fonte citada, tratada, armazenada em reservatorio elevado e distribuida para comunidade em seus domicilios .	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/2011	ASSOC COM DEP JOAO FREDIRICO F GOMES	71.548,61	71.548,61	100,00%
657937	(spj-005714/cnv-2010/0403)Implantação de SAA constando de captação a partir de poço Amazonas existente na comunidade, constando de casa de proteção do quadro elétrico com adutora de água bruta de 193m, ETA, adutora de água tratada de 3190m, REL com volume de 15m³ e fuste de 7m, rede de distribuição de 8479m e 51 ligações prediais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/11/2011	ASSOC COM DOS PEQ PROD RURAIS DO S B P	275.627,85	275.627,85	100,00%
670660	(spj-005817/cnv-2010/0531)SAA com captação em poço amazonas construído dentro do riacho das pedras, constando a casa de proteção de quadro letrico, adutora de água bruta de 337m, adutora de agua tratada de 5m, ETA, reservatorio elevado de 32m³ e fuste de 7m, rede de distribuição d	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/03/2012	ASSOC COMUNITARIA DO DISTRITO DE PEDRAS	307.161,89	307.161,89	100,00%
322675	(spj-004908/cnv-2009/0184)O projeto consiste em ampliação de SAA que compreende de 2854m de rede de distribuição e 121 ligações prediais com hidrômetros, beneficiando 121 famílias	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/12/2009	ASSOC COM TRAB CONJ LUCIANA F ASSUNCAO	69.093,85	69.093,85	100,00%
772244	245/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PORTO JOSÉ ALVES - AAPAPJA, no município de ARACATI/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/12/2011	ASSOC ASSENT PROJ ASSENTAMENTO PORTO J A	4.000,00	4.000,00	100,00%

588635	CV 039/2010 - CODET - O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da FEIRA DO PEQUI DE JARDIM-CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/05/2010	FUNDACAO CALLUGY	25.000,00	25.000,00	100,00%
668098	(spj-005627/cnv-2010/0492) Implantação de SAA constando captação em rio existente na comunidade, adutora de 620m, estação de tratamento com clorador de pastilha, filtro de fibra com cap. 3,75m³/h, reservatório elevado 15m² com fuste de 7m, rede de distribuição com 3935m e 37 ligações domiciliares com hidrômetros.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/10/2011	ASSOC COMUNITARIA DE PE DE SERRA	136.687,27	136.687,27	100,00%
879744	CV 226/2012- Sbp 005566/2010 - COPPE - O presente CONVÊNIO tem como finalidade implementar ações complementares para a conclusão do sistema de abastecimento de água objeto do Convênio nº. 442/2010, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	27/12/2013	ASSOC COMUN DO SÍTIO BAIXA DO MARACUJA	6.460,54	3.054,22	47,27%
772196	CV 236/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE DE QUEIMADAS - CITQ, no município de Acaraú/CE, com vistas à execução de 01(um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2011	CONSELHO DOS INDIOS TREMEMBE QUEIMADAS	4.000,00	4.000,00	100,00%
715581	(spj-005936/cnv-2011/0006). Construção de centro multiuso com 79m² de área e aquisição de 1 TV de 29 polegadas, 50 cadeiras c/braço, 1 aparelho DVD, 1 projetor multimídia e 1 note book	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/03/2013	ASS PEQ PRODUTORES ENCANTADOS BOM JARDIM	56.080,68	56.080,68	100,00%
739069	CV 166/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIXIOS DOS MACÁRIOS, no município de CASCABEL, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	02/08/2012	ASSOC MORAD DE BAIXIOS DOS MACARIOS	48.330,00	6.113,00	12,65%

791313	CV 220/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ESCURO, no município de Acopiara, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/12/2011	ASSOC COM SAO JOSE DO SÍTIO ESCURO	34.600,00	34.600,00	100,00%
795516	CV 327/2011 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA BARBARA, no município de Jaguaratama, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/2012	ASS COM B MENEZES PROJ ASS STA BARBARA	34.600,00	34.600,00	100,00%
772315	CV 247/2001 - CODAF - projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO CURUPIRA DE CAUASSU, no município de Acaraú/CE, com vistas à execução de 01(um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2011	ASSOC CURUPIRA DE CAUASSU	4.000,00	4.000,00	100,00%
879432	CV 227/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAMARÁ, no município de Santana do Acaraú, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 (uma) casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	27/12/2012	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAMARA	31.440,00	0,90	0,00%

879702	CV 239/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ATALHO, no município de Groaíras/CE, com vistas à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/02/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA ATALHO	8.800,00	8.800,00	100,00%
820423	CV 006/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de OCARA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/06/2012	ASS DOS MORADORES DE LAGOA DO VELHO	10.000,00	10.000,00	100,00%
819281	CV 033/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÔRREGO NOVO, no município de Amontada, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENOR QUE O DEVIDO	06/12/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CÔRREGO NOVO	50.000,00	15.000,00	30,00%
878349	CV 168/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAULO AFONSO, no município de Tianguá/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/02/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAULO AFONSO	4.400,00	4.400,00	100,00%
880053	CV 254/2012 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES, no município de Sobral, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	22/05/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AUGUSTO MAGALHÃES	87.600,00	53.000,00	60,50%
897651	CV 073/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido e 24 (vinte e quatro) quintais produtivos - no município de ICÓ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	17/03/2015	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO COQUEIRO/ALEU DO	54.792,00	54.792,00	100,00%

908668	CV 183/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO, no município de Moroioca/CE, com vistas à execução do Projeto Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/12/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RECREAÇÃO	37.000,00	37.000,00	100,00%
899476	CV 075/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ALVIO, no município de Araripe/CE, com vistas à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO SÍTIO ALVIO	5.300,00	5.300,00	100,00%
904836	CV 153/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA QUERÊNCIA, no município de Morada Nova/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/12/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA QUERÊNCIA	5.300,00	5.300,00	100,00%
911296	CV Nº 212/2013 - UGP - O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SDA para a Associação de Comunitária José Canuto de Oliveira com vistas ao fortalecimento do Projeto de Mecanização Agrícola no município de Independência, conforme Plano de Trabalho e seus anexos	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/11/2014	ASSOC JOSE CANUTO DE OLIVEIRA	52.800,00	52.800,00	100,00%

908650	CV 188/2013 - CODAF - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DALVA DOS ASSENTADOS DA LOCALIDADE MACACOS, no município de Pentecoste/CE, com vista à execução de 02 (dois) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/2014	ASSOC COMUN ESTRELA ASSENT LOC MACACOS	9.200,00	9.200,00	100,00%
905944	CV 169/2013 - CODEA - O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projeto Produtivo em Comunidade Quilombola, (PROJETO ZUMBI) no município de SÃO BENEDITO/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/12/2013	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO SÍTIO CARNAÚBA	27.123,62	27.123,62	100,00%
					45.532.789,31	14.233.146,40	31,26%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 22/1/2018